



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2022

DATA	13 de junho de 2022	HORÁRIO	13h33min às 15h39min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Alexsandro Reis	Coordenador
	Weverthon Foles Veras	Membro
ASSESSORA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
ASSESSOR JURÍDICO	Jane Machado	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ana Carolina Yousef Cubas	
ADVIGADA	Thamara Thaliery dos Santos	
GERENTE GERAL EM EXERCÍCIO	Esthefan Silva	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Presente os conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Não houve aprovação de Súmulas na reunião.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	1 – PROTESTO – A advogada Sra. Thamara fez uma breve explanação do andamento dos protestos 2 – COBRANÇA ADMINISTRATIVA - A advogada Sra. Thamara fez uma breve explanação do andamento das cobranças administrativas de anuidades feitas por ela

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Leitura da pauta. Sugestão de retirada dos protocolos: 1492572/2022 – Reavaliação de bens Imóveis (anual) – demanda suspensa até que seja terminada a reforma do CAU/MT sede



1523278/2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS JAN, FEV E MAR 2022 – solicitada e aprovada a dilação de prazo para apresentação pela Gerência Geral do CAU/MT
1481135/2022 - Contratos ativos CAU/MT e gestor de contratos – solicitada e aprovada a dilação de prazo para apresentação pela Gerência Geral do CAU/MT
1481173/2022 - Função dos funcionários - solicitada e aprovada a dilação de prazo para apresentação pela Gerência Geral do CAU/MT
1481093/2022 - Capacitação dos funcionários - solicitada e aprovada a dilação de prazo para apresentação pela Gerência Geral do CAU/MT
1523238/2022 - Repasses CSC - solicitada e aprovada a dilação de prazo para apresentação pela Gerência Geral do CAU/MT

Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1 Protocolo nº 1492127/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA

Relator Weverthon Foles Veras

Encaminhamento

Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.

Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Weverthon Foles Veras.

Cuiabá, MT, 13 de junho de 2022.

Alexsandro Reis
Conselheiro (a) Estadual Titular
Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças
CAU/MT

1 Protocolo nº 1528217/2022 – ENEPEA

Relator Alexsandro Reis



Encaminhamento

Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 280/2022**, na qual **DELIBEROU**:

1. Aprovar a participação do CAU/MT e apoio na divulgação do XVIº ENEPEA 2022, a ser realizado nos dias 14 A 19 de novembro de 2022 (<https://enepea2022.vercel.app/programacao#programacao-geral>), em Cuiabá-MT.
2. Encaminhar Ofício informando sobre a decisão, devendo a Assessoria da Presidência e Comissões:
 - a) Requer a possibilidade de o CAU/MT montar um Stand no evento para contribuir com seu papel institucional elencado no art. 2º do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;
 - b) Colocar o CAU/MT à disposição para outros apoios que se fizerem necessários.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

3

Protocolo nº 1412178/2021 – ARQUIVO NACIONAL

Relator

Alexsandro Reis

Encaminhamento

Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 281/2022**, na qual **DELIBEROU**:

1. Encaminhar Ofício ao CAU/BR para que realize classificação com a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim dos CAU/UF, com base nos normativos vigentes, bem como, elabore manual na RIA com intuito de apoiar os CAU/UF na execução das atividades destinadas ao Arquivo Nacional.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.



4 Protocolo nº 1523242/2022 – ACESSO GAD CAU/MT

Relator Alessandro Reis

Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 282/2022**, na qual **DELIBEROU**:

1. Aprovar o acesso ao GAD dos servidores abaixo mencionados:

Funcionário	Função	Motivo
Juliana Sayumi Kobayashi	Analista de comunicação	Responsável pelo site do CAU/MT
Thamara Thaliery dos Santos	Advogada do CAU/MT	Responsável pelo processo de cobrança administrativa do CAU/MT
Daiane Passos Limas	Supervisora de Atendimento Técnico do CAU/MT	Responsável pelo Atendimento do CAU/MT
Natália Martins Magri	Coordenadora Técnica	Responsável pelo processo de fiscalização do CAU/MT
Thatielle Badini Carvalho dos Santos	Assessora da Presidência e Comissões	Responsável pelo processo de fiscalização, ética e disciplina e de todas as comissões
Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca	Gerente Geral do CAU/MT	Gerente Geral do CAU/MT

Encaminhamento

2. Observar que a administração do SICCAU continua sendo apenas para as funcionárias Thatielle Badini Carvalho dos Santos para cadastramento/alteração/permissão dos membros do plenária e Comissões e da Gerente Geral Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca para cadastramento/alteração/permissão de funcionários.



3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

5

Protocolo nº 1523241/2022 – ACESSO IGEO CAU/MT

Relator

Alessandro Reis

Encaminhamento

Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 283/2022**, na qual **DELIBEROU**:

1. Aprovar o acesso ao GAD dos servidores abaixo mencionados:

FUNCIÓNARIO/ CONSELHEIROS	FUNÇÃO
Juliana Sayumi Kobayashi	Analista de comunicação
Daiane Passos Limas	Supervisora de Atendimento Técnico do CAU/MT
Natália Martins Magri	Coordenadora Técnica
Yasmine Ibrahim Ali Martins	Agente de Fiscalização
Guilherme Trad	Agente de Fiscalização de Primavera do Leste
Luiz Felipe Juvenal	Agente de Fiscalização de Sinop
A ser nomeada	Agente de Fiscalização Tangará da Serra
Thatielle Badini Carvalho dos Santos	Assessora da Presidência e Comissões
Thamara Thaliery dos Santos	Advogada do CAU/MT
Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca	Gerente Geral do CAU/MT
André Nör	Presidente do CAU/MT
Conselheiros do CAU/MT	Conselheiros do CAU/MT

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.



	Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários ; 00 abstenções ; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.
6	Protocolo nº 1518835/2022 – Solicitação de isenção por doença grave - M45
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu Deliberação nº 284/2022, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar a isenção por doença grave do profissional Sérgio Guilherme Camilo Junior, com início em 01 de julho de 2019 e com validade por período indeterminado.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
7	Protocolo nº 1487048/2022 – Solicitação de isenção por doença grave
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu Deliberação nº 285/2022, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar a isenção por doença grave do (a) profissional Lycinia Maria Munhoz, com início em 22 de fevereiro de 2022 e com validade por período indeterminado.2. Comunicar a decisão ao interessado, informando isenção será integral para o exercício referente à data do diagnóstico da doença e não impede a cobrança de débitos de exercícios anteriores ao diagnóstico.3. Requerer encaminhamento de Ofício ao CAU/BR para análise da alínea b) do art. 4º da Resolução CAU/BR n.º 193/2020 face a decisão Súmula 627 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que elenca <i>“o contribuinte faz jus à concessão ou à manutenção da isenção do imposto de renda, não se lhe exigindo a demonstração da contemporaneidade dos sintomas da doença nem da recidiva da enfermidade (STJ. 1ª Seção. Aprovada em 12/12/2018, DJe 17/12/2018)”</i>.



	<p>4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</p> <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
8	Protocolo nº 1416044/2021 – Solicitação de isenção por doença grave
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu Deliberação nº 286/2022, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indeferir a isenção por doença grave do (a) profissional Alberto Lopes Batista, realizado por meio do protocolo n.º1416044/2021.2. Comunicar a decisão ao interessado, informando os motivos do indeferimento.3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
9	Protocolo nº 1389937/2021 – Solicitação de isenção por doença grave
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu Deliberação nº 287/2022, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indeferir a isenção por doença grave do (a) profissional Paulo Eduardo Seben Marquezini, realizado por meio do protocolo n.º 1389937/2021.2. Comunicar a decisão ao interessado, informando os motivos do indeferimento.3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
10	Protocolo nº 1466107/2022 – ARQCAST 2022
Relator	CAF CAU/MT



Encaminhamento	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu Deliberação nº 289/2022, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Autorizar a concessão de 1 (um) episódio da CAF CAU/MT para CED CAU/MT.2. Encaminhar a Presidência do CAU/MT e CED CAU/MT para conhecimento.3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
-----------------------	--

11	SEM PROTOCOLO – Solicitação de isenção por doença grave - orientação
Relator	CAF-CAU/MT
Encaminhamento	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu Deliberação nº 288/2022, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Orientar que o setor técnico do CAU/MT deverá proceder análise das solicitações de isenção por motivo de doença grave, devendo quando entender necessário, requerer parecer jurídico para auxiliar nas decisões.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>

ENCERRAMENTO	O Coordenador Alexsandro Reis declara encerrada a Reunião da CAF às 14h39min.
---------------------	---

ALEXSANDRO REIS
Coordenado

WEVERTHON FOLES VERAS
Membro



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Considerando a necessidade aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2022 da CAF CAU/MT.

Considerando ainda, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2022 aprova a Súmula citada na 9ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT em 12/09/2022.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

THAIS BACCHI

Membro

AUSENTE

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora adjunta
